



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
19.farm@capes.gov.br

## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

### Identificação

Área de Avaliação: Farmácia

Coordenador de Área: Armando da Silva Cunha Junior

Coordenador-Adjunto de Área: Ernani Pinto Junior

Coordenador-Adjunto de Mestrado Profissional: Silvia Staniscuaski Guterres

Período de Avaliação: 2016

Ano de publicação deste documento: 2016

### Requisitos e Orientações para Propostas de Cursos Novos

**Sugestões de critérios mínimos que podem ser apresentados pela área são apresentadas a seguir. Outros critérios devem acrescentados de acordo com as características de cada área.**

#### MESTRADO ACADÊMICO

##### **1. PROPOSTA DO CURSO**

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e mestrado profissionais. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página da Capes, a qual orienta a submissão de propostas de cursos novos.

A proposta deve evidenciar de forma clara que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente à sua apresentação. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar, objetivamente, qual é a relevância, a justificativa, e os objetivos para a criação do curso. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, na qual a proposta se insere. A relevância social, regional e da temática do curso devem estar bem fundamentados. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Deve ser especificado, com clareza, o perfil do profissional a ser



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

formado no curso. Explicitar o número de orientadores e o número de vagas oferecidas pelo curso. Faz parte da proposta do curso, a apresentação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros itens), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos a partir das disciplinas. A estrutura curricular do curso deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas, que possam dar aos alunos, os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa na área de Farmácia, bem como ferramentas de redação científica. Anexar o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes; processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação. O apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso devem ser comprovados e se expressam em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso, e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional. As condições concretas de contratação do corpo docente, em número e com formação adequada, assim como a infraestrutura disponível para o oferecimento do curso, devem ser claramente explicitadas na proposta.

### **2. CORPO DOCENTE**

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando em conjunto na Instituição há pelo menos um (1) ano, com linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produtos oriundos dessas pesquisas. O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor; ter produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. Deverá apresentar o número mínimo de 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenha vínculo com a instituição em tempo integral. O docente poderá participar como permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação e a carga horária não deverá ultrapassar às 40h semanais de dedicação à PG. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. O



### **ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016**

corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. . Com relação à experiência prévia em orientação, os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação (Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou outras formas de orientação discente) e/ou especialização e/ou coorientação de alunos de Mestrado.

#### **3. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação do curso e deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa. Os programas que não atenderem a esse requisito não terão recomendação para funcionamento. Somente poderão ser recomendadas as propostas de cursos que preencherem, simultaneamente, os critérios quantitativos e qualitativos da produção intelectual.

Para efeito da aprovação de cursos novos serão considerados os artigos completos publicados em periódicos científicos nos últimos 3 anos que antecedem a apresentação da proposta. Não são considerados os resumos ou artigos completos em anais de eventos e resumos em periódicos. Para o cálculo da produção per capita, artigos publicados em co-autoria pelos docentes serão computados apenas uma vez.

A produção intelectual considerada como requisito mínimo para a recomendação de cursos novos de Mestrado deve ser comparável àquela observada no conjunto dos cursos nota 3 já existentes na área (Observar documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES). Assim, no triênio vigente, a produção per capita de pelo menos 80% dos docentes permanentes listados na proposta deve corresponder a, no mínimo, 150 pontos, obtidos no triênio anterior à apresentação da proposta.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico sendo atribuídos da seguinte forma:

- Periódicos A1=100 pontos por artigo;
- Periódicos A2=85 pontos por artigo;



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- Periódicos B1=70 pontos por artigo;
- Periódicos B2=50 pontos por artigo;
- Periódicos B3=30 pontos por artigo;
- Periódicos B4=15 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente);
- Periódicos B5=5 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente).
- Os periódicos classificados no estrato C não recebem pontuação.

### 4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

A Instituição deverá apresentar laboratórios adequados para a realização ou consecução das investigações propostas. Estes deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de pesquisa relacionadas na proposta. Também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa, e salas de estudo e de informática para alunos. É importante salientar que a infraestrutura administrativa também deve ser garantida pela Instituição.

Docentes e alunos deverão ter acesso on-line às bases de indexação bibliográfica, assim como a periódicos. A biblioteca da Instituição deve possuir, em seu acervo, os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros.

### OUTROS CRITÉRIOS:

**Atividade de Pesquisa.** As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente. É desejável a presença de alunos de



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
19.farm@capes.gov.br

## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

graduação nos projetos de pesquisa. O curso deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento, em processos de competição e julgamento por pares.

### DOUTORADO

#### 1. PROPOSTA DO CURSO

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da Capes.

A proposta deve evidenciar de forma clara que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente à sua apresentação. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar, objetivamente, qual é a relevância, a justificativa, e os objetivos para a criação do curso. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, na qual a proposta se insere. A relevância social, regional e da temática do curso devem estar bem fundamentados. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Deve ser especificado, com clareza, o perfil do profissional a ser formado no curso. Explicitar o número de orientadores e o número de vagas oferecidas pelo curso. Faz parte da proposta do curso, a apresentação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros itens), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos a partir das disciplinas. A estrutura curricular do curso deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas, que possam dar aos alunos, os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa na área de Farmácia, bem como ferramentas de redação científica. Anexar o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento e



## **ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016**

descredenciamento dos docentes; processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação. O apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso devem ser comprovados e se expressam em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso, e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional. As condições concretas de contratação do corpo docente, em número e com formação adequada, assim como a infraestrutura disponível para o oferecimento do curso, devem ser claramente explicitadas na proposta.

### **2. CORPO DOCENTE**

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando em conjunto na Instituição há pelo menos um (1) ano, com linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produtos oriundos dessas pesquisas. O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor; ter produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. Deverá apresentar o número mínimo de 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenha vínculo com a instituição em tempo integral. O docente poderá participar como permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação e a carga horária não deverá ultrapassar às 40h semanais de dedicação à PG. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. . Com relação à experiência prévia em orientação, todos docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação (Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou outras formas de orientação discente) e/ou especialização e/ou coorientação de alunos de Mestrado e Doutorado. Além disso, pelo menos 80% dos docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de Mestrado.

### **3. PRODUÇÃO INTELECTUAL**



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação do curso e deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa. Os programas que não atenderem a esse requisito não terão recomendação para funcionamento. Somente poderão ser recomendadas as propostas de cursos que preencherem, simultaneamente, os critérios quantitativos e qualitativos da produção intelectual.

Para efeito da aprovação de cursos novos serão considerados os artigos completos publicados em periódicos científicos nos últimos 3 anos que antecedem a apresentação da proposta. Não são considerados os resumos ou artigos completos em anais de eventos e resumos em periódicos. Para o cálculo da produção per capita, artigos publicados em co-autoria pelos docentes serão computados apenas uma vez.

A produção intelectual considerada como requisito mínimo para a recomendação de cursos novos de Mestrado deve ser comparável àquela observada no conjunto dos cursos nota 4 já existentes na área (Observar documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES). Assim, no triênio vigente, a produção per capita de pelo menos 80% dos docentes permanentes listados na proposta deve corresponder a, no mínimo, 300 pontos, obtidos no triênio anterior à apresentação da proposta.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico sendo atribuídos da seguinte forma:

- Periódicos A1=100 pontos por artigo;
- Periódicos A2=85 pontos por artigo;
- Periódicos B1=70 pontos por artigo;
- Periódicos B2=50 pontos por artigo;
- Periódicos B3=30 pontos por artigo;



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- Periódicos B4=15 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente);
- Periódicos B5=5 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente).
- Os periódicos classificados no estrato C não recebem pontuação.

### 4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

A Instituição deverá apresentar laboratórios adequados para a realização ou consecução das investigações propostas. Estes deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de pesquisa relacionadas na proposta. Também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa, e salas de estudo e de informática para alunos. É importante salientar que a infraestrutura administrativa também deve ser garantida pela Instituição.

Docentes e alunos deverão ter acesso on-line às bases de indexação bibliográfica, assim como a periódicos. A biblioteca da Instituição deve possuir, em seu acervo, os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros.

### OUTROS CRITÉRIOS:

**Atividade de Pesquisa.** As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa. O curso deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento, em processos de competição e julgamento por pares.





## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

### MESTRADO PROFISSIONAL

#### 1. PROPOSTA DO CURSO

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da Capes.

A proposta deve evidenciar, claramente, que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente à sua apresentação. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar, objetivamente, qual é a relevância, a justificativa e os objetivos para a criação do curso de Mestrado profissional. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área na qual a proposta se insere. A relevância social, regional e da temática do curso devem estar bem fundamentados. O perfil do profissional a ser formado deve estar bem definido e inserido no contexto da área. A proposta deve explicitar a pertinência da(s) área(s) de concentração, e desta(s) com as linhas de pesquisa e os projetos em desenvolvimento. Faz parte da proposta do curso a explicitação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, dentre outros itens), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos através das disciplinas, atividades complementares e no desenvolvimento do trabalho final do curso. A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *lato sensu*. Deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam dar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como ferramentas de redação científica. Deve ser anexado à proposta, o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes; o processo e a periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e os critérios de avaliação, dentre outros aspectos. O número de docentes permanentes e de colaboradores deve ser apresentado na proposta. O apoio institucional e as condições oferecidas pela



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

IES, para a realização do curso, devem ser comprovados, e se expressam em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional. As condições concretas de contratação do corpo docente, em número e com formação adequada, assim como a infraestrutura disponível para o oferecimento do curso, devem ser, claramente, explicitadas na proposta.

### **2. CORPO DOCENTE**

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando junto à Instituição há pelo menos um (1) ano, desenvolvendo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção técnico-científica anterior oriunda dessas pesquisas. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve ser equilibrada entre os docentes permanentes. A proposta de Mestrado Profissional deverá apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação.

A proposta deve “apresentar de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação” na área e temática de oferta do curso. No mestrado profissional é imprescindível que os docentes tenham experiência profissional na área do curso que será oferecido, ou tenham produção técnica e científica que demonstre o domínio sobre a prática profissional.

Os docentes permanentes devem ter produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. O corpo docente permanente poderá contar com profissionais com notória produção técnica ou bibliográfica na temática do curso, ainda que não sejam portadores de títulos acadêmicos. O corpo docente deverá apresentar o número mínimo de 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenham vínculo com a instituição em tempo integral ou parcial. O docente poderá participar como permanente em, no máximo, outros dois programas de pós-graduação da mesma ou de outra instituição, desde que demonstre a viabilidade desta atuação. A participação de docentes colaboradores e de outras Instituições não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes



### ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

permanentes. . Os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização, em atividades de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso.

#### 3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

A produção técnico-científica dos docentes deve guardar estreita relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa do curso. A produção intelectual considerada como requisito mínimo para a recomendação de cursos novos de Mestrado Profissional deve ser comparável àquela observada no conjunto dos cursos profissionais nota 3 já existentes na área. Assim, para o quinquênio vigente, **todos** os docentes permanentes devem apresentar, no mínimo, um produto técnico e a produção científica (artigos) per capita de, no mínimo, 80% dos docentes permanentes listados na proposta deve corresponder a, pelo menos, 100 pontos.

Para o cálculo da produção per capita, artigos publicados em co-autoria pelos docentes serão computados apenas uma vez.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico sendo atribuídos da seguinte forma:

- Periódicos A1=100 pontos por artigo;
- Periódicos A2=85 pontos por artigo;
- Periódicos B1=70 pontos por artigo;
- Periódicos B2=50 pontos por artigo;
- Periódicos B3=30 pontos por artigo;
- Periódicos B4=15 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente);
- Periódicos B5=5 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente).



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- Os periódicos classificados no estrato C não recebem pontuação.

### **Principais tipos de produções técnicas:**

- patentes de produtos e processos,
- desenvolvimento de softwares,
- projetos de inovação tecnológica,
- documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais,
- participação em comitês e comissões técnicas relacionadas com serviços na área de saúde,
- consultorias e assessorias técnicas ou de políticas de saúde,
- elaboração de normas, protocolos e programas na área de Farmácia
- participação na editoria de periódicos científicos,
- livros e capítulos de livros com ISBN,
- outros produtos técnicos relevantes para a área de Farmácia.

### **4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

A Instituição deverá apresentar laboratórios adequados para a realização ou consecução das investigações propostas. Estes deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de pesquisa relacionadas na proposta. A Instituição deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa, e salas de estudo para alunos. Docentes e alunos deverão ter acesso on-line às bases de indexação bibliográfica, assim



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
19.farm@capes.gov.br

## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

como a periódicos. O parque de informática deve estar descrito na proposta, indicando-se a disponibilidade de acesso a docentes e discentes. A biblioteca da Instituição deve possuir, em seu acervo, os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros. A infraestrutura para a condução da gestão administrativa do curso deve ser descrita na proposta e garantida pela Instituição. No entanto, é desejável que o trabalho de dissertação seja realizado, total ou parcialmente, no ambiente ao qual se refere à proposta.

### **OUTROS CRITÉRIOS:**

**Atividade de Pesquisa.** As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa. O curso deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento, em processos de competição e julgamento por pares.